

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº. 001/2025- SME

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jati(CE), por intermédio de seu Secretário Municipal José Maria Barboza, inscrito no CPF sob o nº 285.326.538-20, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado visando à Contratação Temporária de Profissionais para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Prefeitura, de acordo com o que dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e da Lei Municipal Nº 20/2017.

TORNA PÚBLICO que realizará Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cargos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do Processo Seletivo, para o preenchimento de Cargos da Secretaria Municipal de Educação de Jati (CE), listados no item 1.1, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos I, II, III, IV, V e VI, que serão adquiridos no site <https://jati.ce.gov.br/>.

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

1.1 Os cargos públicos, objetos da presente seleção, são os constantes do Quadro A deste Edital que indicam o número de vagas, escolaridade, carga horária e vencimentos básicos de cada cargo, estando os mesmos sujeitos a ajustes na forma da Lei.

QUADRO A

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
Merendeira	Ensino Fundamental Completo/incompleto	13		40h	1 salário mínimo
Zeladora	Ensino Fundamental Completo/incompleto	10		40h	1 salário mínimo
ENSINO MÉDIO COMPLETO					
Monitor do Transporte	Ensino médio completo	08		40h	1 salário mínimo

Escolar					
Recepcionista	Ensino médio completo	01		40h	1 salário mínimo
Inspetor Escolar	Ensino médio completo	03		40h	1 salário mínimo
Motorista	Ensino médio completo /CNH B	02		40h	1 salário mínimo
Motorista do Transporte Escolar	Ensino médio completo /CNH D e curso específico para condutor do transporte escolar.	03		40h	1 salário mínimo
Auxiliar de Creche	Ensino médio completo	20	03	20h	1 salário mínimo
Cuidador/mediador deficientes	Ensino médio completo e curso específico na área de 80h ou mais .	60		20h	1 salário mínimo
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
Nutricionista	Ensino superior em nutrição e Registro no Conselho de Classe competente.	01		20h	1.823,28
Assistente Social	Ensino superior em Assistência Social e Registro no Conselho de Classe competente	01		20h	2.187,94
Psicólogo	Ensino superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe competente	01		20h	1.823,28
Terepeuta Educacional	Ensino superior em Terepeuta Educacional com especialização em psicopedagogia	01		30h	1 e ½ Salário mínimo
Professor de Educação Infantil	Ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou cursando o 7º período.	30	03	20h	1 salário mínimo
Professor de Ensino Fundamental I	Ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou cursando o 7º período	30	03	20h	1 salário mínimo
Professor de Língua Portuguesa	Ensino superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou em Letras ou cursando o 7º período	08	01	20h	1 salário mínimo
Professor de Matemática	Ensino superior em Licenciatura Plena em Matemática ou cursando o 7º período	10	01	20h	1 salário mínimo
Professor de Geografia	Ensino superior em Licenciatura Plena em Geografia ou cursando o 7º período	04		20h	1 salário mínimo
Professor de	Ensino superior em	02		20h	1 salário mínimo

Lingua Inglesa	Licenciatura Plena em Lingua Inglesa ou Letras, com habilitação em Língua Inglesa ou congêneres e /ou cursando o 7º período				
Professor de Arte	Ensino superior em Licenciatura Plena em Artes ou Letras, com habilitação em Artes ou congêneres e /ou cursando o 7º período	02		20h	1 salário mínimo
Professor de Ciências	Ensino superior em Licenciatura Plena em Biologia, com habilitação em Ciências da Natureza ou congêneres e /ou cursando o 7º período	02		20h	1 salário mínimo
Professor de Educação Física	Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física e /ou cursando o 7º período	02		20h	1 salário mínimo
Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização na área.	07		20h	1 salário mínimo
Professor da EJA – Educação de Jovens e Adultos anos iniciais.	Graduação em Pedagogia ou cursando o 7º período	08		20h	salário mínimo

1.1 O Processo Seletivo Simplificado regulado por este Edital se destina ao preenchimento dos cargos postos à disposição neste Processo Seletivo, mediante carência.

1.2 A lotação dos aprovados far-se-á por ato da Seretaria Municipal de Educação de Jati - CE, respeitando a ordem de classificação.

2 – DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADA

O Secretário Municipal de Jati(CE), com fulcro na Portaria nº 01/2025 de 01 de janeiro de 2025, designou para este Processo Seletivo, uma Comissão Responsável, composta de 03 (três) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do certame.

Compete a Seretaria Municipal de Educação a homologação do resultado do Processo Seletivo à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de trinta (30) dias contados da publicação do resultado final.

3- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

O regime de contratação de que trata este Processo Seletivo Simplificado é especial, em *caráter temporário*, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da legislação federal e municipal.

4 - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

Os contratos terão duração de 01 (um) ano, sem prorrogação.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1—A inscrição deverá ser realizada no período de 30 /01/2025 a 06/02/2025 ate às 23h59m, através do envio de currículo e formulários, disponíveis nos Anexo III, IV ,V e VII, preencher e assinar fisicamente ou digitalmente a partir da plataforma GOV, certificado digital próprio do candidato ou por aplicativos específicos para tal finalidade e demais documentos de comprovações, em um único e-mail, em formato PDF, para o endereço eletrônico: selecao.educacao@jati.ce.gov.br, com a identificação do nome completo do candidato e da vaga pleiteada, no assunto do e-mail e anexados, documento oficial com foto, com data de expedição de máximo 10 (dez) anos, CPF, comprovante de residência emitido em ate 90 dias, em nome próprio, dos genitores ou cônjuges, sendo de terceiros será exigido declaração de confirmação pelo o titular do imóvel, com firma devidamente reconhecida, comprovantes de formação, dos cursos referentes ao cargo a que concorre, experiências profissionais, declaração do Conselho de Classe Profissional de que o candidato está regularmente inscrito, quando o cargo assim

exigir, conforme Anexos acima citados e disponibilizados no site <https://jati.ce.gov.br/>.

5.2 O candidato não poderá realizar inscrição para cargos de níveis diferentes.

5.3A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

5.4 São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

- I.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto N^o. 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
- II.** Ter dezoito anos de idade completos na data da posse;
- III.** Preencher o Requerimento de Inscrição, fornecido no site [:https://jati.ce.gov.br/](https://jati.ce.gov.br/).
- IV.** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V.** Estar em dia com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- VI.** Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;

5.5 Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrente, com a exclusão do candidato do Processo Seletivo.

5.6- As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação de Jati-CE suspender o ato de posse daquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

5.7 - Após o término do prazo para o reconhecimento das inscrições, não serão admitidas qualquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

5.8 - Julgados os pedidos de inscrições, com o exame das informações apresentadas e satisfeitas as

exigências, à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo homologará as referidas inscrições e publicará as listas dos inscritos DEFERIDOS e INDEFERIDOS e no site <https://jati.ce.gov.br/>.
Conforme cronograma- ANEXO I.

5.9 - O Período de inscrição poderá ser prorrogado, bem como as demais datas previstas no cronograma, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Jati-CE e por solicitação da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

6- DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

6.1- Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no item 1.1

6.2- Quadro A, deste Edital para os candidatos considerados como pessoa com deficiência - PCD, em função compatível com a sua aptidão.

6.3- Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art.37, da Constituição Federal e Decreto Nº 3. 298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

6.4- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do decreto 3.298/99, bem como as pessoas com deficiência auditiva conforme a Lei nº 14.768/23.

6.5- No ato da inscrição, o candidato que se enquadre como pessoa com deficiência, deverá no requerimento de Inscrição, declarar essa condição, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa. Este laudo deverá ser juntado aos demais documentos entregue no ato da inscrição.

6.6- Caso o candidato não anexe o laudo emitido por médico especialista na área de atuação na esfera da deficiência do candidato, fornecido pela AMB - Associação Médica Brasileira, não será

considerado apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

6.7–Será eliminado da lista, o candidato cuja deficiência especificada no requerimento de Inscrição não seja provada.

6.8– O candidato que no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.9–Caso necessite de condições especiais para se submeter à etapa do Processo Seletivo previstos neste edital, o candidato deverá solicitá-la por escrito no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.

6.10- As pessoas com deficiência resguardam as condições especiais previstas no Decret 3.298/99, particularmente e seu art. 40, a participarem da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.11 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas,contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a das pessoas com deficiência, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.

6.12 – As pessoas com deficiência, aprovados no Processo Seletivo, terão preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto no Edital.

6.13– Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas as pessoas comdeficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

6.14– Os casos omissos neste Edital em relação as pessoas com deficiência obedecerão ao Disposto

no Decreto Nº 3.298/99.

7- DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 –**ETAPA ÚNICA** - Análise Curricular e documental - de natureza classificatória e eliminatória para todos os cargos, será realizada através do envio de currículo e documentos comprobatórios, em um único arquivo em formato PDF, para o endereço eletrônico: selecao.educacao@jati.ce.gov.br, contendo no assunto o nome completo, o cargo pleiteado. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo e documentos comprobatórios no ato da inscrição, para o email institucional, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a este ato. Quanto aos requisitos acadêmicos, será exigida escolaridade conforme o cargo pretendido. Será desclassificado da análise curricular o candidato que não atender aos pré-requisitos para o cargo pretendido.

- a) Serão considerados, para efeitos de classificação e eliminação, somente os títulos especificados no quadro abaixo, deste Edital, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos para todos os cargos.
- b) - Para os cargos com exigência/habilitação no Ensino Fundamental completo/incompleto e Ensino Médio completo.

Titulação	Total máximo	Valor unitário em pontos	Valor máximo em Pontos
Certificados de 20h ou mais	3	1	3
Certificados de 40h ou mais	2	2	4
Certificado de 80h ou mais	2	3	6
Certificado de 100h ou mais	2	4	8
TOTAL			21

Critério de atuação:	Pontuação
Nunca atuou na função/cargo	0
Já atuou na área da Educação	8
Já atuou na função/cargo	10
TOTAL	18

Critério Tempo de experiência	Pontuação
Experiência menor que 6 meses	2
Experiência na área de 6 meses a 1 ano e 11 meses	6
Experiência na área de 2 anos a 3 anos e 11 meses	7
Experiência na área de 4 anos a 5 anos e 11 meses	8
Experiência na área de 6 anos a 7 anos e 11 meses	10
Experiência na área de 8 anos a 9 anos e 11 meses	12
Experiência na área acima de 10 anos	16
TOTAL	61

- c) Para os demais cargos com exigência/habilitação em nível superior. Os comprovantes de conclusão do curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, deverão ser expedidos por Instituição oficial de ensino ou formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente

Titulação	Total máximo	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Doutorado	1	7	7
Mestrado	1	3	3
Especialização com no mínimo 360h (na Área)	1	2	2
Certificados de 80 horas ou mais	3	1	3
Certificados de 100 horas ou mais	3	2	6
TOTAL			21

Critério de atuação:	Pontuação
Nunca atuou na função/cargo	0
Já atuou na área da Educação	8
Já atuou na função/cargo	10
TOTAL	18

Critério Tempo de experiência	Pontuação
Experiência menor que 6 meses	2
Experiência na área de 6 meses a 1 ano e 11 meses	6
Experiência na área de 2 anos a 3 anos e 11 meses	7
Experiência na área de 4 anos a 5 anos e 11 meses	8
Experiência na área de 6 anos a 7 anos e 11 meses	10
Experiência na área de 8 anos a 9 anos e 11 meses	12
Experiência na área acima de 10 anos	16
TOTAL	61

- d) Não serão computados para efeito de provas de Títulos os documentos não especificados no quadro acima.
- e) Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados para efeitos de classificação e eliminação.
- f) Os títulos enviados guardarão direta relação com as atribuições do cargo da Seleção Pública, especificado no quadro acima.
- g) Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.
- h) Não serão aceitos certificados enviados após o ato da inscrição.
- i) Experiência de trabalho serão apresentadas através de declarações ou CTPS.

7 – DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

8.1— O Resultado Preliminar das etapas será publicado o resultado classificatório no site da Prefeitura Municipal de Jati, <https://jati.ce.gov.br/>, conforme Cromograma em ANEXO I.

8.2 Os candidatos relacionados na lista de “**APROVADOS CLASSIFICADOS**”, serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente ao número de vagas ofertadas no presente edital.

8.3 – Os candidatos relacionados na lista de “**APROVADOS**”, serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente a quantidade das vagas ofertadas no presente edital, ficando os candidatos excedentes excluídos da publicação oficial de **HOMOLOGAÇÃO**

9– DO DESEMPATE

9.1 – Dos critérios de desempate:

O critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de maior idade.

10 – DA POSSE

10.1 – O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- I - Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social – página que identifica o trabalhador (frente e verso);
- III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade Civil ou militar, conforme o caso;
- V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- IX. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal Certidão Negativa Criminal Federal e Justiça Estadual Certidão Negativa Criminal Estadual;
- X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- XI. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no ANEXO VIII);
- XII. Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- XIII. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- XIV. Comprovante de situação cadastral do CPF;
- XV. Certidão negativa de débitos municipais do município de Jati – CE.

10.2 – Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez a Secretaria Municipal de Educação, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou seleção, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não

apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1– A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições da seleção pública nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital e Leis em vigor.

11.2 – O requerimento de inscrição, demais anexos e o Edital completo que regulamenta o Processo seletivo, serão adquiridos no site <https://jati.ce.gov.br> e deverá ser lido antes da realização da inscrição.

11.3– O preenchimento inexato dos dados do Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição.

11.4– A Secretaria Municipal de Educação de Jati – CE e a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, por deixar de ler este Edital.

11.5– Será publicada apenas a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados.

11.6– As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, sempre respeitando os requisitos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.

11.7– O prazo de validade da Seleção Pública é de 01 (um) anos, a contar da publicação da homologação, não podendo ser prorrogado.

11.8– As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, observadas as disposições previstas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

11.9– O candidato classificado na Seleção Pública, depois de empossado, poderá ser transferido ou remanejado, para prestar serviços em secretarias, órgãos ou unidades em qualquer localidade do Município, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

11.10– O candidato convocado para a posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado subsequente imediatamente, exceto nos casos de pedido de reclassificação na forma do item 10.2 deste Edital.

11.11– Fica assegurado ao candidato, o direito a interpor recursos nos prazos estabelecidos no **Anexo I** deste edital, contado da publicação de resultados deste Processo Seletivo, sob pena de preclusão.

11.12– Nos recursos e pedidos de revisão de qualquer dos resultados deste Processo Seletivo, deverão constar às justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos aos que forem protocolados fora do prazo e que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

11.13– A Secretaria Municipal de Educação de Jati- CE, através do órgão competente, fornecerá ao candidato, ao tomar posse, todas as instruções necessárias à sua nomeação.

11.14– A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato da Seleção Pública.

11.15– Independente de sua aprovação/classificação nesta Seleção Pública, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido exonerado por justa causa.

11.16– O candidato aprovado deverá manter junto à Secretaria Municipal de Educação de Jati-CE, durante o prazo de validade desta Seleção Pública, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso seja impossível a Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.

11.17– O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.

11.18– A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Processo Seletivo. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.

11.19– O candidato classificado deverá se responsabilizar pelo deslocamento até o local onde será lotado.

11.20 Caso haja vagas que não sejam preenchidas, os candidatos classificados poderão ser remanejados a critério da administração.

11.21– O planejamento e execução da presente Seleção Pública ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Jati-CE.

11.22– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável da Seleção Pública.

12. ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL:

ANEXO I - Cronograma estimativo do Processo Seletivo.

ANEXO II - Requisitos e descritivos das atribuições ao cargo divulgado neste Edital

ANEXO III -Ficha de Inscrição

ANEXO IV- Currículo Vitae Padronizado (cargos em nível fundamental completo/ incompleto e médio)

ANEXO V- Currículo Vitae Padronizado (cargos em nível superior)

ANEXO VI - Formulário de Recurso;

ANEXO VII - Declaração de responsabilidade quanto a veracidade das informações prestada

ANEXO VIII - Declaração Negativa de Acumulo de Cargo

Jati-CE, em 29 de janeiro de 2025

ANEXO I

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 – SME

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ETAPAS DA SELEÇÃO	LOCAL E HORÁRIO
29/01/2025	Divulgação do Edital	https://jati.ce.gov.br/
30/01 a 06/02/2025	Período de Inscrições e entrega do Curriculum.	selecao.educacao@jati.ce.gov.br
10/02/2025	Divulgação da inscrição e análise documental e do Curriculum.	https://jati.ce.gov.br/
11/02/2025	Recebimento de recursos da inscrição e análise documental e do curriculum.	selecao.educacao@jati.ce.gov.br
12/02/2025	Resultado de recursos da inscrição e analise documental e do curriculum.	Será encaminhada para o e-mail do candidato
13/02/2025	Divulgação preliminar dos aprovados	https://jati.ce.gov.br/
14/02/2025	Recebimento de recurso ao resultado preliminar dos aprovados	selecao.educacao@jati.ce.gov.br
15/02/2025	Resultado de recursos ao resultado preliminar dos aprovados.	Será encaminhada para o e-mail do candidato
16/02/2025	Resultado final e homologação	https://jati.ce.gov.br/

Obs.: As datas são estimativas e podem ser alteradas

ANEXO II

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 – SME

ANEXO III REQUISITOS E DESCRITIVOS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos conforme Anexo I		
Cargo	Requisitos	Resumo da Descrição
Merendeira	Ensino Fundamental Completo/incompleto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Preparar e distribuir merendas e outros alimentos; ✓ Arrumar mesas para refeição; ✓ Zelar pelos mantimentos, quando à sua segurança, higiene e conservação; ✓ Verificar se os gêneros fornecidos para utilização, correspondem à quantidade e às especificações das merendas ou de outros alimentos; ✓ Manter limpos os refeitórios, cozinhas e utensílios; ✓ Controlar o total de merendas distribuídas; ✓ Frequentar cursos para a sua especialização; ✓ Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional.
Zeladora	Ensino Fundamental Completo/incompleto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a limpeza de salas, banheiros, pátios e áreas externas; ✓ Zelar pelos materiais de limpeza e conservação do mobiliário; ✓ Apoiar em eventos e arrumação de salas; ✓ Verificar condições das instalações e solicitar manutenção; ✓ Trabalhar em equipe para garantir um ambiente adequado.
Monitor do Transporte Escolar	Ensino médio completo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir segurança no embarque, desembarque e uso do cinto; ✓ Manter a disciplina e o comportamento adequado; ✓ Conferir autorização dos alunos para o transporte; ✓ Informar sobre incidentes e segurança; ✓ Prestar socorro em emergências e acionar serviços de emergência; ✓ Auxiliar estudantes com necessidades especiais; ✓ Cumprir horários e manter a ordem no

		transporte.
Recepcionista	Ensino médio completo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Receber e orientar visitantes, clientes ou pacientes; ✓ Atender e direcionar chamadas telefônicas de maneira eficiente; ✓ Marcar e confirmar compromissos e reuniões; ✓ Receber, registrar e distribuir correspondências e documentos; ✓ Manter a recepção organizada e limpa; ✓ Controlar o acesso de visitantes e funcionários; ✓ Auxiliar em tarefas administrativas, como arquivamento e envio de e-mails.
Inspetor Escolar	Ensino médio completo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a ordem e o respeito nas dependências da escola; ✓ Acompanhar a entrada, saída e o comportamento dos alunos durante o recreio e nas atividades escolares; ✓ Resolver situações de indisciplina e intervir em casos de bullying ou conflitos; ✓ Garantir a segurança dos alunos, evitando acidentes e situações perigosas; ✓ Auxiliar na orientação dos estudantes quanto às normas da escola e comportamentos adequados; ✓ Supervisionar eventos escolares, como excursões ou atividades extracurriculares; ✓ Trabalhar em conjunto com professores e outros profissionais para manter um ambiente de aprendizado saudável; ✓ Prestar primeiros socorros e tomar as providências necessárias em casos de urgência.
Motorista	Ensino médio completo CNH B	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dirigir o veículo de maneira responsável e segura, respeitando as leis de trânsito; ✓ Zelar pela limpeza e manutenção básica do veículo (como checar níveis de óleo e água, pneus, etc.); ✓ Seguir os horários estabelecidos para a realização dos trajetos; ✓ Transportar passageiros de maneira confortável e segura, quando necessário; ✓ Registrar informações sobre o trajeto, combustível e eventuais ocorrências durante o percurso; ✓ Garantir que todos os passageiros utilizem equipamentos de segurança, como cinto de segurança; ✓ Oferecer um atendimento cordial e profissional

		aos passageiros.
Motorista do Transporte Escolar	Ensino médio completo CNH D Curso específico para condutor do transporte escolar.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dirigir o veículo com responsabilidade, respeitando as leis de trânsito e garantindo a segurança dos alunos; ✓ Cumprir os horários de embarque e desembarque dos estudantes; ✓ Realizar verificações periódicas no veículo, como checar pneus, óleo, sistema de freios e outros itens essenciais para garantir a segurança; ✓ Garantir que os alunos embarquem e desembarquem com segurança, além de utilizar dispositivos de segurança, como cintos de segurança; ✓ Informar à escola ou aos responsáveis sobre qualquer incidente ocorrido durante o trajeto; ✓ Quando necessário, auxiliar alunos com deficiência ou mobilidade reduzida; ✓ Manter a atenção constante no trânsito e evitar comportamentos de risco; ✓ Verificar se os alunos têm permissão para utilizar o transporte escolar, conforme exigido pela escola.
Auxiliar de Creche	Ensino médio completo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auxiliar na alimentação, higiene e cuidados básicos dos pequenos; ✓ Apoiar nas atividades lúdicas e educativas planejadas pelos professores; ✓ Garantir a segurança e o bem-estar das crianças, evitando acidentes e promovendo um ambiente saudável; ✓ Manter o espaço de convivência organizado e adequado para as atividades das crianças; ✓ Auxiliar na organização de horários, como nas refeições, cochilos e atividades recreativas; ✓ Informar sobre o desenvolvimento e possíveis situações que envolvem as crianças; ✓ Estimular a comunicação e socialização das crianças, ajudando no desenvolvimento de suas habilidades; ✓ Auxiliar na limpeza e organização dos materiais utilizados pelas crianças, além de manter o ambiente limpo.
Cuidador/mediador deficientes	Ensino médio completo Curso específico na área de 80h ou mais .	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auxiliar na locomoção de pessoas com deficiência, oferecendo suporte físico quando necessário; ✓ Ajudar nas atividades diárias, como alimentação, higiene pessoal e vestimenta;

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auxiliar na mediação de atividades educacionais, promovendo a participação ativa da pessoa com deficiência; ✓ Prestar suporte emocional, estimulando a autoestima e o bem-estar; ✓ Observar mudanças no comportamento ou no estado de saúde e comunicar aos responsáveis ou profissionais de saúde; ✓ Auxiliar no desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e sociais, de acordo com as necessidades do indivíduo; ✓ Incentivar a autonomia do indivíduo nas atividades do dia a dia, de acordo com suas capacidades e limitações.
Nutricionista	<p>Ensino superior em nutrição</p> <p>Registro no Conselho de Classe competente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar cardápios nutricionalmente equilibrados para a merenda escolar, considerando as necessidades de crianças e adolescentes; ✓ Supervisionar a qualidade e segurança dos alimentos oferecidos nas escolas, garantindo o cumprimento das normas de higiene e saúde; ✓ Realizar atividades educativas para promover hábitos alimentares saudáveis entre alunos e profissionais da educação; ✓ Treinar e orientar a equipe responsável pela preparação e distribuição da alimentação, garantindo que os alimentos sejam preparados de forma adequada; ✓ Adaptar cardápios para alunos com necessidades alimentares especiais, como intolerâncias ou restrições alimentares, conforme a recomendação médica; ✓ Monitorar a qualidade nutricional dos alimentos oferecidos e garantir o fornecimento de todos os nutrientes essenciais para o desenvolvimento dos alunos; ✓ Participar da implementação e avaliação de programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros; ✓ Realizar ou coordenar ações de avaliação nutricional dos estudantes, se necessário, para identificar possíveis deficiências ou problemas de saúde relacionados à alimentação; ✓ Estabelecer parcerias com famílias, profissionais da saúde e outras instituições para promover a saúde alimentar e nutricional no ambiente

		escolar.
Assistente Social	<p>Ensino superior em Assistência Social</p> <p>Registro no Conselho de Classe competente</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar e oferecer suporte a alunos e famílias em situações de vulnerabilidade social; ✓ Realizar encaminhamentos para serviços sociais, saúde, assistência jurídica ou outros serviços públicos ou privados necessários; ✓ Informar alunos e famílias sobre seus direitos, como acesso à educação, saúde, benefícios assistenciais e outros; ✓ Monitorar e intervir em casos de violência, abuso, negligência ou qualquer situação que possa afetar o bem-estar do aluno; ✓ Colaborar na implementação de políticas públicas educacionais que atendam às necessidades sociais e de inclusão dos alunos; ✓ Trabalhar para promover a inclusão de alunos com deficiência, necessidades especiais ou em situação de risco, garantindo seu acesso à educação de qualidade; ✓ Criar e coordenar projetos e ações sociais dentro das escolas para apoiar a integração social e o desenvolvimento dos alunos; ✓ Intermediar situações de conflito entre alunos, pais e a escola, buscando soluções que favoreçam o ambiente escolar; ✓ Acompanhar a frequência escolar de alunos em situação de risco social, identificando causas da evasão escolar e promovendo medidas de prevenção.
Psicólogo	<p>Ensino superior em Psicologia</p> <p>Registro no Conselho de Classe competente</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar atendimentos individuais e em grupo para apoiar os estudantes em questões emocionais, comportamentais e de aprendizagem; ✓ Oferecer orientação e apoio psicológico às famílias, especialmente em situações de crise ou dificuldades que impactam o desenvolvimento escolar dos filhos; ✓ Aplicar testes e outras ferramentas de avaliação psicológica para identificar necessidades específicas de apoio ou transtornos que possam afetar o desempenho escolar; ✓ Identificar e acompanhar casos de alunos com transtornos como ansiedade, depressão, TDAH, entre outros, trabalhando em conjunto com professores e outros profissionais; ✓ Desenvolver e implementar ações de promoção

		<p>de saúde mental, bem-estar emocional e prevenção de problemas psicológicos no ambiente escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalhar com alunos com deficiência ou necessidades especiais, colaborando para a adaptação pedagógica e social dentro da escola; ✓ Oferecer orientação e capacitação para professores e funcionários da escola sobre como lidar com questões emocionais e comportamentais dos alunos; ✓ Desenvolver ações preventivas e intervenções em casos de bullying ou violência escolar, promovendo a criação de um ambiente saudável; ✓ Criar e coordenar projetos de orientação e capacitação voltados para o desenvolvimento emocional e social dos alunos, incluindo programas de prevenção ao uso de substâncias e promoção da autoestima.
Terepeuta Educacional	<p>Ensino superior em Terepeuta Educacional</p> <p>Especialização em psicopedagogia</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auxiliar no desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e sociais dos alunos, especialmente aqueles com dificuldades de aprendizagem ou deficiências; ✓ Realizar avaliações para identificar dificuldades de aprendizagem, transtornos de desenvolvimento e outros desafios que possam impactar o desempenho escolar; ✓ Desenvolver e implementar planos de intervenção terapêutica, personalizados para cada aluno, visando a superação das dificuldades encontradas; ✓ Oferecer orientação e suporte aos professores, ajudando na adaptação de métodos de ensino para atender às necessidades de alunos com dificuldades ou deficiências; ✓ Monitorar o progresso dos alunos durante o ano letivo, ajustando as intervenções terapêuticas conforme necessário; ✓ Trabalhar para promover a inclusão dos alunos com necessidades especiais, apoiando sua adaptação e participação nas atividades escolares regulares; ✓ Oferecer apoio e orientação às famílias dos alunos, esclarecendo sobre as estratégias de intervenção e como apoiar o desenvolvimento em casa; ✓ Desenvolver atividades e estratégias que

		<p>promovam a saúde emocional, social e física dos alunos dentro do ambiente escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Colaborar com outros profissionais da educação (como psicólogos, assistentes sociais, etc.) para oferecer um suporte integrado aos alunos.
Professor de Educação Infantil	Ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou cursando o 7º período.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver e aplicar atividades e projetos pedagógicos que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças; ✓ Observar e avaliar o progresso das crianças, identificando necessidades individuais e oferecendo suporte conforme necessário; ✓ Estimular a aprendizagem por meio de brincadeiras, atividades lúdicas e interações, respeitando o ritmo de cada criança; ✓ Trabalhar habilidades sociais e emocionais, como cooperação, respeito e resolução de conflitos; ✓ Manter comunicação com os pais ou responsáveis, orientando sobre o desenvolvimento da criança e estratégias para apoio em casa; ✓ Organizar e manter um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para as crianças; ✓ Garantir que todas as crianças, independentemente de suas diferenças (deficiências, etnias, culturas, etc.), tenham acesso a uma educação igualitária e inclusiva; ✓ Promover hábitos de higiene, alimentação saudável e outras práticas que contribuam para a formação integral da criança; ✓ Observar as condições de saúde e bem-estar das crianças, acionando profissionais da saúde quando necessário; ✓ Programar e participar de reuniões do conselho da escola e com os pais e responsáveis dos educandos sob sua responsabilidade; ✓ Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas; ✓ Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; ✓ Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem

		<p>formação permanente;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
Professor de Ensino Fundamental I	Ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou cursando o 7º período	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver e aplicar atividades pedagógicas que atendam às necessidades de aprendizagem dos alunos de 1º ao 5º ano, com foco em diversas áreas do conhecimento (língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, etc.); ✓ Observar e avaliar o desenvolvimento dos alunos, identificando suas dificuldades e oferecendo apoio personalizado; ✓ Estimular o desenvolvimento emocional e social dos alunos, trabalhando questões como empatia, respeito, e colaboração; ✓ Utilizar diferentes metodologias e recursos pedagógicos para atender aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem dos alunos; ✓ Manter comunicação constante com os pais ou responsáveis, orientando sobre o desenvolvimento acadêmico e comportamento das crianças; ✓ Garantir que todos os alunos, independentemente de suas diferenças, tenham acesso igualitário ao processo de ensino-aprendizagem; ✓ Participar de reuniões pedagógicas, eventos culturais e atividades extracurriculares, colaborando com a comunidade escolar; ✓ Programar e participar de reuniões do conselho da escola e com os pais e responsáveis dos educandos sob sua responsabilidade; ✓ Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas; ✓ Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; ✓ Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente; ✓ Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
Professor de Língua	Ensino superior em Licenciatura Plena em	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver e aplicar aulas que abordem as competências linguísticas, como leitura, escrita,

Portuguesa	Lingua Portuguêsa ou em Letras ou cursando o 7º período	<p>gramática, interpretação e expressão oral;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estimular os alunos a melhorar suas habilidades de leitura e escrita, incluindo a produção de diferentes tipos de texto (narrativo, dissertativo, descritivo, etc.); ✓ Orientar e corrigir as produções textuais dos alunos, oferecendo feedback para aprimoramento; ✓ Ensinar estratégias para a compreensão e interpretação de textos, desenvolvendo o pensamento crítico dos alunos; ✓ Ensinar as regras gramaticais e ortográficas, de forma contextualizada e aplicada, para aprimorar a expressão verbal e escrita dos alunos; ✓ Incentivar a fala, debates e apresentações, desenvolvendo a habilidade de se comunicar de forma clara e eficaz; ✓ Avaliar o progresso dos alunos em relação ao domínio da língua portuguesa, identificando dificuldades e oferecendo apoio adequado; ✓ Incentivar o gosto pela leitura, sugerindo obras literárias que ampliem o vocabulário e o repertório cultural dos alunos; ✓ Ajustar as estratégias de ensino conforme o nível e as necessidades dos alunos, buscando sempre uma abordagem inclusiva e eficaz; ✓ Programar e participar de reuniões do conselho da escola e com os pais e responsáveis dos educandos sob sua responsabilidade; ✓ Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas; ✓ Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; ✓ Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente; ✓ Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
Professor de Matemática	Ensino superior em Licenciatura Plena em Matemática ou cursando o 7º período	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver e aplicar atividades pedagógicas que abordem os conteúdos matemáticos de acordo com a série e o nível dos alunos; ✓ Ensinar conceitos, operações e técnicas

		<p>matemáticas de forma clara e eficaz, utilizando exemplos práticos para facilitar a compreensão;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estimular o pensamento lógico, crítico e a resolução de problemas, ajudando os alunos a entender a matemática no contexto do cotidiano; ✓ Criar e aplicar provas, exercícios e avaliações diagnósticas para medir o progresso dos alunos, identificando dificuldades e áreas que precisam de reforço; ✓ Corrigir trabalhos, exercícios e provas, fornecendo feedback construtivo para melhorar o desempenho dos alunos; ✓ Utilizar recursos como jogos, tecnologia, material concreto, entre outros, para tornar as aulas de matemática mais interativas e dinâmicas; ✓ Identificar alunos com dificuldades em matemática e fornecer estratégias de ensino diferenciadas para atendê-los; ✓ Criar um ambiente de aprendizagem motivador, onde os alunos se sintam seguros para errar e aprender; ✓ Trabalhar tanto as habilidades de cálculo mental quanto o raciocínio abstrato, essencial para o aprendizado da matemática avançada; ✓ Programar e participar de reuniões do conselho da escola e com os pais e responsáveis dos educandos sob sua responsabilidade; ✓ Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas; ✓ Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; ✓ Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente; ✓ Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
Professor de Geografia	Ensino superior em Licenciatura Plena em Geografia ou cursando o 7º período	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver e ministrar aulas sobre temas relacionados à geografia física, humana, econômica, política e ambiental, de acordo com a série e a abordagem pedagógica; ✓ Ensinar conceitos essenciais como espaço geográfico, território, mapas, clima, relevo,

		<p>globalização, e relações sociais e ambientais;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ensinar os alunos a ler, interpretar e analisar mapas, gráficos e outros recursos cartográficos, desenvolvendo a habilidade de compreender representações espaciais; ✓ Estudar e explicar fenômenos naturais (como clima e relevo) e sociais (como urbanização, migrações e economia), conectando-os ao cotidiano dos alunos; ✓ Estimular os alunos a refletirem sobre as questões socioambientais, econômicas e políticas, promovendo a compreensão crítica do mundo em que vivem; ✓ Criar e aplicar provas, atividades e projetos que avaliem o conhecimento dos alunos sobre os temas abordados, acompanhando seu progresso; ✓ Trabalhar questões relacionadas à sustentabilidade, preservação ambiental e impactos das ações humanas no meio ambiente, sensibilizando os alunos para a conservação do planeta; ✓ Programar e participar de reuniões do conselho da escola e com os pais e responsáveis dos educandos sob sua responsabilidade; ✓ Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas; ✓ Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; ✓ Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente; ✓ Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
<p>Professor de Língua Inglesa</p>	<p>Ensino superior em Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Letras, com habilitação em Língua Inglesa ou congêneres e /ou cursando o 7º período</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver e ministrar aulas de inglês, abordando habilidades de leitura, escrita, escuta e fala, de acordo com a série e o nível de proficiência dos alunos; ✓ Ensinar vocabulário, regras gramaticais, estruturas sintáticas e o uso correto da língua inglesa em diferentes contextos; ✓ Estimular a prática da língua inglesa, buscando desenvolver a fluência e a comunicação eficaz dos alunos no idioma;

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Corrigir e dar feedback construtivo sobre as produções orais e escritas dos alunos, destacando pontos de melhoria e reforçando acertos; ✓ Realizar avaliações (escritas, orais e práticas) para medir o progresso dos alunos no aprendizado da língua inglesa; ✓ Incentivar o uso da língua inglesa fora da sala de aula, por meio de atividades extracurriculares, projetos, leituras e interações com falantes nativos ou outros recursos; ✓ Incorporar tecnologias como aplicativos, vídeos, podcasts e plataformas de aprendizagem online para tornar as aulas mais dinâmicas e interessantes; ✓ Programar e participar de reuniões do conselho da escola e com os pais e responsáveis dos educandos sob sua responsabilidade; ✓ Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas; ✓ Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; ✓ Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente; ✓ Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
Professor de Arte	Ensino superior em Licenciatura Plena em Artes ou Letras, com habilitação em Artes ou congêneres e /ou cursando o 7º período	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver e ministrar atividades pedagógicas que envolvam diversas formas de expressão artística, como desenho, pintura, escultura, música, dança, teatro e artes visuais; ✓ Ensinar diferentes técnicas e processos criativos, estimulando a exploração de materiais e ferramentas para a criação artística; ✓ Estimular a criatividade, a expressão pessoal e a imaginação dos alunos, incentivando-os a explorar suas ideias e sentimentos através da arte; ✓ Introduzir os alunos ao estudo da história da arte, apresentando diferentes movimentos artísticos, estilos e artistas importantes, promovendo a compreensão crítica e cultural; ✓ Trabalhar a apreciação estética, desenvolvendo a

		<p>capacidade dos alunos de perceber e interpretar obras de arte e suas diferentes formas de expressão;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar as produções artísticas dos alunos, oferecendo feedback construtivo e destacando aspectos positivos e áreas de aprimoramento; ✓ Utilizar a arte como ferramenta para abordar e valorizar diferentes culturas, crenças, e perspectivas sociais, promovendo o respeito à diversidade; ✓ Conectar a arte com outras disciplinas, como história, literatura, ciências e matemática, mostrando suas inter-relações e como a arte pode ser aplicada em diferentes contextos; ✓ Programar e participar de reuniões do conselho da escola e com os pais e responsáveis dos educandos sob sua responsabilidade; ✓ Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas; ✓ Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; ✓ Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente; ✓ Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
<p>Professor de Ciências</p>	<p>Ensino superior em Licenciatura Plena em Biologia, com habilitação em Ciências da Natureza ou congêneres e /ou cursando o 7º período</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O professor deve planejar as aulas de acordo com a proposta pedagógica da escola, utilizando metodologias que favoreçam o aprendizado dos alunos. Além disso, deve garantir que os conteúdos abordados no currículo sejam aplicados de maneira clara e eficiente; ✓ O professor deve seguir o currículo de Ciências definido pela Secretaria de Educação do Município ou do Estado, adaptando-o de acordo com as necessidades dos alunos e o contexto da escola; ✓ Além de ministrar as aulas, o professor deve acompanhar o desenvolvimento dos alunos, oferecendo suporte a quem precisar de ajuda extra. Esse acompanhamento pode incluir avaliação contínua, feedback construtivo e

		<p>identificação de dificuldades de aprendizagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar avaliações periódicas do aprendizado dos estudantes, de forma a identificar o nível de compreensão dos conteúdos e implementar estratégias de reforço quando necessário; ✓ O professor de Ciências também pode trabalhar de maneira interdisciplinar com outros docentes, planejando projetos e atividades que integrem conteúdos de diferentes áreas do conhecimento, visando um aprendizado mais holístico; ✓ Como a disciplina de Ciências envolve muitos conceitos experimentais e práticos, o professor deve planejar atividades que permitam aos alunos vivenciar a ciência, seja em laboratórios, seja em atividades externas; ✓ Participar de reuniões pedagógicas, eventos culturais e atividades extracurriculares, colaborando com a comunidade escolar; ✓ Programar e participar de reuniões do conselho da escola e com os pais e responsáveis dos educandos sob sua responsabilidade; ✓ Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas; ✓ Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; ✓ Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente; ✓ Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
<p>Professor de Educação Física</p>	<p>Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física ou cursando o 7º período</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver e aplicar atividades físicas que promovam a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento físico dos alunos, respeitando as faixas etárias e as capacidades individuais; ✓ Ensinar e aperfeiçoar habilidades motoras básicas e específicas, como coordenação, equilíbrio, agilidade, força e flexibilidade; ✓ Estimular a prática regular de atividades físicas e conscientizar os alunos sobre a importância de um estilo de vida saudável, incluindo alimentação balanceada e cuidados com o corpo;

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalhar habilidades sociais, como trabalho em equipe, respeito, cooperação, liderança e resolução de conflitos, por meio de atividades coletivas e esportes; ✓ Avaliar o progresso dos alunos em relação ao desenvolvimento de habilidades físicas, proporcionando feedback sobre suas melhorias e áreas a serem trabalhadas; ✓ Adaptar as atividades físicas para alunos com necessidades especiais ou limitações físicas, garantindo a inclusão e participação de todos; ✓ Conectar a Educação Física a outras áreas do conhecimento, como biologia (aspectos fisiológicos e anatômicos), história (origem dos esportes), entre outras; ✓ Garantir a segurança dos alunos durante as atividades, monitorando suas condições de saúde e aplicando primeiros socorros em casos de lesões ou emergências; ✓ Programar e participar de reuniões do conselho da escola e com os pais e responsáveis dos educandos sob sua responsabilidade; ✓ Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas; ✓ Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; ✓ Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente; ✓ Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
<p>Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)</p>	<p>Ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia</p> <p>Especialização na área.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver e implementar atividades específicas que atendam às necessidades educacionais de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação; ✓ Proporcionar suporte individualizado, adaptando o conteúdo pedagógico e metodologias para garantir a aprendizagem do aluno de acordo com suas necessidades; ✓ Trabalhar no desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais dos alunos, com foco na autonomia e na inclusão;

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colaborar com os professores do ensino regular, orientando sobre estratégias de inclusão e como trabalhar com alunos com necessidades educacionais especiais na sala de aula; ✓ Oferecer apoio e orientação para as famílias dos alunos, fornecendo informações sobre o desenvolvimento e estratégias de apoio em casa; ✓ Avaliar o progresso do aluno de forma contínua, realizando registros e adaptando as estratégias pedagógicas conforme as necessidades; ✓ Trabalhar pela inclusão do aluno com deficiência ou necessidade educacional especial no ambiente escolar, promovendo um espaço acolhedor e respeitoso; ✓ Criar projetos e atividades que incentivem a participação ativa dos alunos nas atividades escolares, considerando suas particularidades e potencialidades; ✓ Programar e participar de reuniões do conselho da escola e com os pais e responsáveis dos educandos sob sua responsabilidade; ✓ Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas; ✓ Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; ✓ Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente; ✓ Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
<p>Professor da EJA – Educação de Jovens e Adultos anos iniciais e finais.</p>	<p>Graduação em Pedagogia ou cursando o 7º período</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver e ministrar atividades pedagógicas que atendam às necessidades dos alunos, considerando suas experiências de vida e os diferentes contextos sociais, culturais e históricos; ✓ Ensinar conteúdos dos anos iniciais e finais do ensino fundamental (como língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, etc.), respeitando o nível de conhecimento e a realidade dos alunos; ✓ Trabalhar para promover a autonomia dos alunos, desenvolvendo suas habilidades cognitivas e sociais e incentivando a reflexão

		<p>crítica sobre a realidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilizar métodos de ensino flexíveis e adaptados, levando em consideração o contexto da EJA e as características dos alunos, como faixas etárias variadas e diferentes experiências educacionais; ✓ Estimular a criação de hábitos de estudo, organizando atividades que favoreçam a aprendizagem contínua e o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos; ✓ Identificar as dificuldades de aprendizagem e aplicar estratégias diferenciadas para promover o aprendizado de todos os alunos, especialmente os que apresentam maiores desafios; ✓ Trabalhar o desenvolvimento social e emocional dos alunos, promovendo a integração deles à sociedade por meio de temas como cidadania, direitos, ética e convivência; ✓ Realizar avaliações periódicas e acompanhar o progresso dos alunos, identificando suas necessidades e oferecendo feedback contínuo para aprimorar o aprendizado; ✓ Motivar os alunos a concluir a educação básica, valorizando a importância da educação para o desenvolvimento pessoal e profissional; ✓ Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas; ✓ Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; ✓ Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente; ✓ Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
--	--	---

ANEXO III

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 - SME

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

RUA _____ Nº _____ BAIRRO _____

CIDADE _____ ESTADO: _____

RG Nº. _____ SSP/ (UF) _____ CPF: _____

VAGA PRETENDIDA: _____ Pessoa com Deficiência: Sim () Não ()

Jati-CE, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº. 001/2025- SME

**CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO (CARGOS EM NÍVEL FUNDAMENTAL
COMPLETO/ INCOMPLETO E MÉDIO)**

Eu, _____, candidato(a) à Função Pública _____ apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1- Certificado de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima superior a 20 h/a, limitado a 3 (três) cursos, sendo, 1(um) ponto cada.

Nome do curso e Carga Horária

2- Certificado de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima superior a 40 h/a, limitado a 2 (dois) cursos, 2 (dois) pontos cada.

Nome do curso e Carga Horária

3- Certificado de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima superior a 80 h/a, limitado a 2 (dois) cursos, 3 (três) pontos cada.

Nome do curso e Carga Horária

Rua Olívio Alves Rocha, s/n, Centro, Jati-CE - CEP: 63.275-000 - CNPJ: 30.588.500/000157 - Fone: (88) 988680152 E-mail smjati22@gmail.com/educacao@jati.ce.gov.br

4- Certificado de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima superior a 100 h/a, limitado limitado a a 2 (dois) cursos, 4(quatro) pontos cada

Nome do curso e Carga Horária

5 – Experiência de trabalho – Critério de atuação, totalizando 18 pontos

Nome da Instituição e Período de atuação

6- Experiência de trabalho – Critério de tempo de experiência, totalizando 61 pontos

Nome da Instituição e Período de atuação

Jati (CE), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO V

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 – SME

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO (CARGOS EM NÍVEL SUPERIOR)

Eu, _____, candidato(a) à Função Pública _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Título de doutorado, dentro da sua área de atuação, atestado por certificado, limitado a 1 (um) curso, sendo **7 (sete) pontos**

Nome do curso e Carga Horária:

--	--

- 2 - Título de mestrado, dentro da sua área de atuação, atestado por certificado, limitado a 1 (um) curso sendo 3 (pontos)

Nome do curso e Carga Horária

--	--

- 3- Especialização, dentro da sua área de atuação, atestado por certificado, com carga horária mínima de 360 (trezentose sessenta) horas, limitado a 1 (um) curso sendo 2 (dois) pontos.

Nome do curso e Carga Horária

--	--

- 4- Certificado de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima superior a 80 h/a, limitado a 3 (três) cursos, sendo 1 (um) ponto cada.

Nome do curso e Carga Horária

- 5- Certificado de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima superior a 100 h/a, limitado a 3 (três) cursos, sendo 2 (dois) pontos.

Nome do curso e Carga Horária

- 6- Experiência de trabalho – Critério de atuação, totalizando 18 pontos

Nome da Instituição e Período de atuação

- 7- Experiência de trabalho – Critério tempo de experiência no exercício da atividade, totalizando 61 pontos.

Nome da Instituição e Período de atuação

Jati (CE), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO VI

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 - SME

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Senhor candidato,

Utilizar o presente Formulário para a interposição de Recurso contra o Resultado do Processo de Seletivo do Edital Nº 01/2025, do qual tenha participado.

O uso deste formulário dará mais segurança ao processo e tornará mais rápida a resposta ao candidato.

O candidato deverá seguir os procedimentos indicados no Edital Nº 01/2025, publicado no dia 29/01/2025 e divulgado no endereço eletrônico:

<https://jati.ce.gov.br/>

O candidato deverá assinar e enumerar todas as páginas do seu Recurso.

A ausência de assinatura invalidará o Recurso.

A resposta ao Recurso será encaminhada para o e-mail do candidato indicado neste formulário.

PREENCHER TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO

Dados do Solicitante	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	TELEFONE 1:
E-MAIL:	TETEFONE 2

Dados da Seleção
CARGO PRETENDIDO:

Solicitação
TIPO DE RECURSO:
() Inscrição
() Análise do Currículo
() Resultado Preliminar
Data:

DESCRIÇÃO DO RECURSO:

ANEXO VII

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 - SME

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

EU, (nome completo do candidato) , (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à rua: _____ número: _____, bairro: _____, cidade: _____, estado: _____.

declaro, para os fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos apresentados para o processo seletivo do Edital nº 01/2025 - SME, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração ensejará a minha desclassificação sumária do processo seletivo e passível de apuração na forma da lei.

Local e data

Assinatura do Candidato.

ANEXO VIII
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO N.º 001/2025 – SME

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULO DE CARGO

Eu, _____ nomeado para o cargo efetivo de _____, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º _____, SSP/_____ e CPF/MF N.º _____, DECLARO que **NÃO *exerço** qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas **em desrespeito as disposições previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.**

DECLARO ainda que **não** estou em **licença sem vencimento** em outro órgão público federal, estadual ou municipal.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime de falsificação ideológica previsto no Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

***Em caso de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública nos termos da Constituição Federal, descrever o Órgão competente; Cargo/Emprego/Função; Lotação e Local de Trabalho; Carga horária e Jornada de Trabalho.**

_____ de _____ de _____

ASSINATURA